

# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,  
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.

VETO N. 07/2020 - PL 05.2020

VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 05/2020 QUE  
"AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ A  
FORNECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O  
PERÍODO DE FÉRIAS OU RECESSO ESCOLAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.



De pronto, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância com o Art. 36, I, alínea "B", do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se diante do veto do Chefe do Poder Executivo, conforme o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

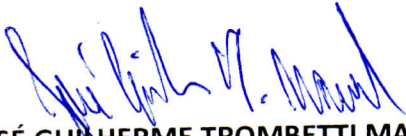
Nesse sentido, essa Comissão manifesta ciência em relação ao Veto apresentado pelo Executivo municipal e o ratifica, reforçando os motivos expostos no parecer consignado anteriormente por essa relatoria quando da análise do Projeto Legal apresentado, destacando, em especial, os vícios de constitucionalidade e legalidade existentes na propositura formulada.


Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos nossos votos de elevada estima e consideração a todos.

Cambé, 05 de outubro de 2020.

  
FERNANDO DOS SANTOS LIMA  
RELATOR

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5666 / 20
Recebido em:	05/10/20 às 17:10
Protocolista	

  
JOSÉ GUILHERME TROMBETTI MANOEL  
PRESIDENTE

  
FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY  
REVISORA

